



PRINCESA ISABEL – PB

## RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003/2020.

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

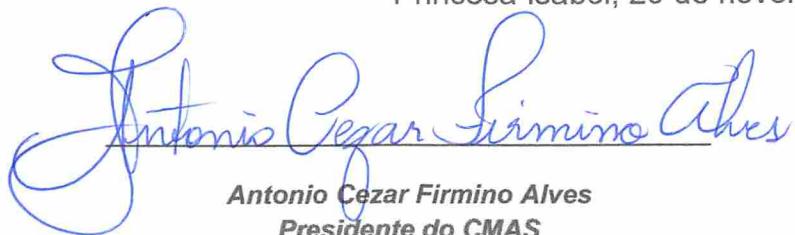
**Considerando** a Portaria MDS nº113/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a execução destes recursos nos serviços, programas e no aprimoramento da gestão, e as regras para a prestação de contas da utilização do cofinanciamento federal, encaminhada por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como outras medidas administrativas acerca do tema.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade, em reunião extraordinária, datada do dia 19 de novembro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 2019, através da aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, constatando que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social no município.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 20 de novembro de 2020.

  
Antonio Cezar Firmino Alves  
Presidente do CMAS